



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 030/2025, de 30 de outubro de 2025, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar o parcelamento e reparcimento de débitos previdenciários e de precatórios, na esteira do disposto na Emenda Constitucional nº. 136, de 09 de setembro de 2025", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 31 de outubro de 2025.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador